

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

Edição nº 1317

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Editais.....	2
Avisos.....	6

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	7
----------------	---

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal .....	7
Súmulas de contratos.....	8
Avisos de licitações.....	8
Editais.....	9
Avisos.....	12

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Súmulas de convênios.....	12
---------------------------	----



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO Nº 97/2013

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2013, nos autos do PR.00019.00493/2013-7;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ativar cargos e redistribuir os serviços e atribuições das Promotorias de Justiça Regionais de Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo I, - Entrância Final - Promotorias de Justiça Regionais das comarcas de Caxias do Sul, Pelotas e Santa Maria, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"Caxias do Sul:**

**"Promotoria de Justiça Regional:**

**"Promotor de Justiça:** atuar de forma regionalizada na tutela dos direitos coletivos e difusos relativos à educação, tendo área territorial de abrangência idêntica ao do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Caxias do Sul; promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação à área da educação; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses difusos e coletivos, somente no que couber à atuação regional em educação; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas, promovendo e acompanhando, inclusive, as ações judiciais ajuizadas; atuar em procedimentos relativos ao controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs) da Comarca de Caxias do Sul e oferecer representação pela prática da infração administrativa do artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios, bem como promover e acompanhar ações na tutela de direitos individuais referentes à educação na Comarca de Caxias do Sul.

**"Pelotas:**

**"Promotoria de Justiça Regional:**

**"Promotor de Justiça:** atuar de forma regionalizada na tutela dos direitos coletivos e difusos relativos à educação, tendo área territorial de abrangência idêntica ao do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Pelotas; promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação à área da educação; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses difusos e coletivos, somente no que couber

à atuação regional em educação; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas, promovendo e acompanhando, inclusive, as ações judiciais ajuizadas; atuar em procedimentos relativos ao controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs) da Comarca de Pelotas e oferecer representação pela prática da infração administrativa do artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios, bem como promover e acompanhar ações na tutela de direitos individuais referentes à educação na Comarca de Pelotas.

**"Santa Maria:**

**"Promotoria de Justiça Regional:**

**"Promotor de Justiça:** atuar de forma regionalizada na tutela dos direitos coletivos e difusos relativos à educação, tendo área territorial de abrangência idêntica ao do Juizado Regional da Infância e da Juventude de Santa Maria; promover e acompanhar ações na tutela de direitos coletivos e difusos em relação à área da educação; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à apuração de situações referentes aos interesses difusos e coletivos, somente no que couber à atuação regional em educação; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios necessários à implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas, promovendo e acompanhando, inclusive, as ações judiciais ajuizadas; atuar em procedimentos relativos ao controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAIs) da Comarca de Santa Maria e oferecer representação pela prática da infração administrativa do artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente; instaurar e presidir os procedimentos investigatórios, bem como promover e acompanhar ações na tutela de direitos individuais referentes à educação na Comarca de Santa Maria."

**Art. 2º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA,**

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,**

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 508/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Adminis-



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1317

trativo RD.00725.00133/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 509/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.01425/2013-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 510/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00875.00078/2013-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 511/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso

XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00852.00195/2013-8.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 512/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Paulo Renato Rodrigues Valadão, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Canguçu promoveu o arquivamento do IC nº 00738.00009/2012, instaurado com a finalidade de apurar eventuais danos ao meio ambiente em decorrência da atividade de extração de areia em arroio que corta a sua propriedade, na estrada Morro Redondo, nº 15820, 4º Distrito de Canguçu, sem licenciamento ambiental.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 513/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Dário Schena, Milton Moisés Delazeri e Domingos Mezacaça, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Arroio do Meio promoveu o arquivamento do IC nº 00715.00017/2006, instaurado com a finalidade de apurar a regularidade das atividades de perfuração de poços artesanais na localidade de Tigrinho Alto, em Nova Bréscia.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 514/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Gabriel da Rosa Pereira, na forma do § 2º do art. 16 do



Diário eletrônico do

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1317

Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí promoveu o arquivamento do IC nº 00783.00164/2013, instaurado com a finalidade de investigar a criação de pássaros silvestres em cativeiro, sem autorização dos órgãos competentes, na Rua Carmem Miranda, nº 90, Parque Garibaldi, em Gravataí.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 515/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia anônima noticiando ilegalidades na doação de mudas do horto florestal do litoral para cumprimento de reposição florestal obrigatória. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00688/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 516/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Karine Michele Severo, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no concurso público para os cargos de inspetor e escrivão de polícia, consistentes na omissão da banca examinadora em restringir o uso de aparelhos eletrônicos no interior das salas, bem como na ausência de detectores de metais nos banheiros. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00917.00332/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 517/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º

do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de representação anônima dando conta de que funcionária estaria trabalhando no Hospital Centenário mesmo já tendo completado 70 anos de idade, caso em que deveria ser aposentada compulsoriamente. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00891.00903/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 518/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis irregularidades no âmbito da Corsan – Companhia Riograndense de Saneamento, consistentes na isenção não autorizada de tarifas. A respeito foi instaurado o expediente RD. nº 00829.00745/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 519/2013 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.02092/2013-5.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 520/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º



do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de denúncia apócrifa solicitando providências quanto a eventual descaso dos proprietários de imóveis localizados na Rua Independência com a Rua João Rech e a Rua G. Bastos, no Município de Vacaria. A respeito foi instaurado o expediente PA. nº 00924.00035/2012.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 521/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial os Srs. Roberto Cabreira Ferreira, Paulo Roberto Saldívia Custódio, e os gestores da CEEE-D, CORSAN, DEMHAB, BANRISUL e Secretaria Estadual da Administração e dos Recursos Humanos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00105/2009, instaurado por representação da empresa Força Especial de Segurança Ltda. dando notícias de que estaria sendo descumprida a decisão do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, no Processo Administrativo nº 08012.00826/2003-10, que aplicara sanção de proibição de contratar com o Poder Público a diversas empresas do ramo da prestação de serviços de vigilância, e indicara indícios de possível cartel no setor.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 522/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Juliana Acauan G. Pinto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre promoveu o arquivamento do IC nº 00829.00013/2010, instaurado com a finalidade de investigar possíveis irregularidades no processo seletivo externo aberto pelo edital nº 001/2009, da ASCAR/RS – Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural, quanto aos critérios de avaliação psicológica dos candidatos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 523/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sras. Claudete Dutra de Almeida e Jurema da Luz de Quadros Dutra, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeirinha promoveu o arquivamento do IC nº 01127.00017/2011, instaurado a partir de abaixo-assinado subscrito por moradores do bairro Jardim Betânia, os quais solicitaram a adoção de providências em relação à prática de constante perturbação da tranquilidade causada por frequentadores do Bar da Jú, localizado na Av. Atlântica, nº 1.017, bairro Jardim Betânia.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 524/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Neiva Bernardes Prestes, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00064/2012, instaurado com o objetivo de investigar danos ambientais decorrentes de poluição sonora e eventuais irregularidades na realização de festas no local denominado Sítio do Silvinho Paraná, situado na Rua Antônio Batista, nº 803, em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

#### EDITAL N.º 525/2013 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. João Carlos dos Santos, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00146/2011, instaurado com o objetivo de investigar danos ambientais decorrentes de poluição sonora no estabelecimento comercial denominado Bar do Rubinho, localizado na Rua Cibélio, bairro São Lucas, em Viamão/RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.



Diário eletrônico do \_\_\_\_\_  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1317

**EDITAL N.º 526/2013 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00051/2013, instaurado com o objetivo de investigar danos ambientais decorrentes de esgoto cloacal que extravasa para os pátios dos terrenos dos vizinhos, na Avenida Plácido Mottin, nº 3359, Bairro Santa Cecília, em Viamão, em que investigada Simone Cláudia Jesus.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 527/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.01518.00081/2013-4

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**EDITAL N.º 528/2013 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, cientifica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00748.00885/2013-2.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete,  
Secretária-Geral.

**AVISO N.º 26/2013**

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

<b>DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA</b>				
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto	Fundamento Legal
2937.0900.13-6	2363	Brigada Militar de Tapera	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2937.0900.13-6	2364	Delegacia de Polícia de Tapera	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1317

3545.0900.13-7	2390	Prefeitura Municipal de Quevedos – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3545.0900.13-7	2391	Prefeitura Municipal de Dilermando Aguiar – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3607.0900.13-3	2396	Prefeitura Municipal de Santa Rosa – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3607.0900.13-3	2397	Prefeitura Municipal de Tuparendi – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3607.0900.13-3	2398	Prefeitura Municipal de Porto Mauá – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3607.0900.13-3	2399	Delegacia de Polícia de Tuparendi	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3607.0900.13-3	2400	Posto Policial de Porto Mauá	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3607.0900.13-3	2401	Brigada Militar de Porto Mauá	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2897.0900.13-9	2309	Brigada Militar de Marcelino Ramos – 13º BPM	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2897.0900.13-9	2310	Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos – Conselho Tutelar	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3608.0900.13-6	2393	APAE de Faxinal do Soturno	Equipamentos de informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

#### PORTARIA Nº 380/13-PF EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil e tendo em vista o que consta no disposto nos artigos 69 do Código Civil, 1.204 do Código de Processo Civil e no expediente PR.00958.10599/2011-6, declara **APROVADA** a extinção administrativa da **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DA SÍNDROME DO X-FRÁGIL** com sede nesta Capital, RS. Registre-se e Publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de novembro de 2013.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,  
Procurador de Fundações.

---

### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### BOLETIM N.º 564/2013

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

#### AUTORIZAR

- no dia 20 de novembro de 2013, o afastamento do servidor ALEXANDRE PASSOS VIEIRA, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3406687, para realização da entrevista para o Concurso Público para Juiz de Direito Substituto, nos termos da Lei Estadual n.º 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n.º 12.065/04 (Port. 3424/2013).

- nos dias 27 de novembro e 05 e 06 de dezembro de 2013, o afastamento do servidor LEANDRO BECKER RITTER, Assessor



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1317

– Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3494403, para entrevista e exames psicotécnicos do Concurso Público para Juiz de Direito Substituto, nos termos da Lei Estadual n.º 12.262/05, e no artigo 64, inciso XII, da Lei n.º 10.098/94, sem ônus para o Ministério Público, mantida a contribuição para o Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do artigo 8º da Lei n.º 7.672/82, combinado com o disposto na Lei n.º 12.065/04 (Port. 3425/2013).

**EXONERAR**

- a servidora ANDRÉA SANT ANNA VILLARINHO, ID n.º 3437116, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3444/2013).

**NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE**

- ANDRÉA SANT ANNA VILLARINHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 3445/2013).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE CONTRATO PARA EMULAÇÃO DE TERMINAL EM MICROCOMPUTADOR E  
ENDEREÇAMENTO DE IMPRESSORA, CONECTADOS EM REDE LOCAL - EML  
PROCESSO N.º 3920-09.00/13-2**

**CONTRATADA:** PROCERGS – COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** serviço de emulação de terminal e endereçamento lógico dos microcomputadores e impressoras para 45 (quarenta e cinco) equipamentos pertencentes às redes locais do CONTRATANTE, possibilitando o acesso aos sistemas executados nos mainframes da CONTRATADA - EML; **VALOR TOTAL:** R\$ 155.865,60; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3924; **VIGÊNCIA:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 03 de dezembro de 2013; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de novembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

**PR.00931.00457/2013-7**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Luciane Feiten Wingert**, ID n.º 3435741; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUU5929, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

**PR.00758.00110/2013-2**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **Luciano Alessandro Winck Gallicchio**, ID n.º 2942747; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWG2604, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

**PR.01522.00412/2013-5**

PARTE: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **Rosângela Corrêa da Rosa**, ID n.º 3427579; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IUU8777, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

**DANIEL SPERB RUBIN**,

Subprocurador-Geral para Assuntos Administrativos.

**Aviso de Abertura de Pregão Eletrônico**

**Pregão Eletrônico n.º 106/2013** (Processo n.º 004116-09.00/13-9). **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Contratação de serviços de mo-





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1317

nitoramento remoto de sistema de alarme de segurança 24 horas, com disponibilização dos equipamentos em forma de comodato, com pronta resposta mediante agente técnico de vistoria para verificação do local protegido ou para atendimento de chamado feito pela contratante, não sendo permitida a subcontratação do objeto, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. **Data e horário de abertura das propostas: 11/12/2013, às 09h. Data e horário de início da disputa de preços: 11/12/2013, às 14h.**

**Local:** [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Editais disponíveis na página: [http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao\\_eletronico](http://www.mp.rs.gov.br/licitacao/pregao_eletronico). **Informações gerais:** e-mail, [cplic@mp.rs.gov.br](mailto:cplic@mp.rs.gov.br). **Base legal:** Lei estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

**LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,**  
Pregoeiro.

#### EDITAL Nº 295/2013

**TORNO PÚBLICO**, em cumprimento à determinação do Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que se encontram abertas as inscrições para os servidores detentores dos cargos de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Assistente de Promotoria de Justiça** interessados em participar do Programa Veraneio 2014 nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres, **mediante pagamento de 4 (quatro) diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos dos provimentos nº 62/2008 e 57-/2011**. No caso do servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, mediante comprovação, tendo em vista a necessidade de apresentação nas Promotorias de Justiça do Programa Veraneio às 8h30min, das segundas-feiras. Somente serão ressarcidas as despesas com deslocamento (transporte público coletivo terrestre) de ida para o litoral e de retorno para a cidade de origem, **no início e no final do programa** por meio de comprovante fiscal. Os interessados deverão enviar requerimento de inscrição, conforme formulário anexo (também disponível na página do programa na Intranet), registrado no Sistema de Protocolo Unificado (SPU), à Divisão de Recursos Humanos **até o dia 09/12/2013**, constando:

- Promotoria de Justiça do programa e período de preferência (janeiro **ou** fevereiro de 2014);
- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de que não serão disponibilizados substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do programa.

#### Quadro de vagas

Promotoria de Justiça	Vagas janeiro	Vagas fevereiro
Tramandaí	02	02
Capão da Canoa	01	01
Torres	02	01

#### Condições Gerais:

- vigência do programa: de 06/01/2014 a 28/02/2014;
- somente será permitida a inscrição para as Promotorias de Justiça em que haverá o Programa Veraneio 2014: Tramandaí, Capão da Canoa e Torres;
- ao servidor será permitida a inscrição em um mês do programa (janeiro ou fevereiro/2014) em única Promotoria de Justiça;
- a seleção dos servidores será efetivada por meio de sorteio público, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2013, às 14 horas, na sala de reuniões da CPLIC, sita na Rua Andrade Neves nº 106 – 18º andar, Porto Alegre/RS;
- a efetividade do servidor participante do programa será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o mesmo estiver exercendo suas funções;
- a participação no Programa Veraneio 2014 não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamentos (transporte público coletivo terrestre);
- informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (51) 3295-8088 e 3295-8320, ou pelo email [drhum@mp.rs.gov.br](mailto:drhum@mp.rs.gov.br).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**  
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1317

**EDITAL Nº 296/2013**

**TORNO PÚBLICO**, em cumprimento à determinação do Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que se encontram abertas as inscrições para os servidores detentores dos cargos de provimento efetivo de **Secretário de Diligências** e **Agente Administrativo** interessados em participar do Programa Veraneio 2014 nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Tramandaí, Capão da Canoa e Torres, **mediante pagamento de 4 (quatro) diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados), nos termos dos provimentos nº 62/2008 e 57/2011**. No caso do servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, mediante comprovação, tendo em vista a necessidade de apresentação nas Promotorias de Justiça do Programa Veraneio às 8h30min, das segundas-feiras. Somente serão ressarcidas as despesas com deslocamento (transporte público coletivo terrestre) de ida para o litoral e de retorno para a cidade de origem, no início e no final do programa por meio de comprovante fiscal. Os interessados deverão enviar requerimento, disponível no anexo e na página do programa, registrado no Sistema de Protocolo Unificado (SPU), à Divisão de Recursos Humanos, até o **até o dia 09/12/2013**, constando:

- Promotória de Justiça do programa e período de preferência (janeiro e/ou fevereiro de 2014);
- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotória/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência do Coordenador(a) da Promotória/Procuradoria de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem do programa.

**Quadro de vagas**

Promotória de Justiça	Vagas janeiro	Vagas fevereiro	Cargos
Tramandaí	01	01	Agente Administrativo
Capão da Canoa	01	01	Secretário de Diligências
Torres	01	01	Agente Administrativo
Torres	01	01	Secretário de Diligências

**Condições Gerais:**

- vigência do programa: de 06/01/2014 a 28/02/2014;
- somente será permitida a inscrição para as Promotorias de Justiça em que haverá o Programa Veraneio 2014: Tramandaí, Capão da Canoa e Torres;
- ao servidor será permitida a inscrição em um ou dois meses do programa (janeiro e/ou fevereiro/2014) em única Promotória de Justiça;
- os servidores interessados nas vagas de Agente Administrativo exercerão atividades relacionadas com SGP e atendimento ao público na Promotória de Justiça designada, portanto, deverão contar com conhecimentos sobre o sistema;
- a seleção dos servidores será efetivada por meio de sorteio público, a realizar-se no dia 10 de dezembro de 2013, às 14 horas, na sala de reuniões da CPLIC, sita na Rua Andrade Neves nº 106 – 18º andar, Porto Alegre/RS;
- a efetividade do servidor participante do programa será comunicada por intermédio da Promotória de Justiça em que o mesmo estiver exercendo suas funções;
- a participação no Programa Veraneio 2014 não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamentos (transporte público coletivo terrestre);
- informações adicionais poderão ser obtidas pelo fone (51) 3295-8088 e 3295-8320, ou drhum@mp.rs.gov.br.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 28 de novembro de 2013.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.



**INSCRIÇÃO AO PROGRAMA VERANEIO 2014**

**DADOS DO SOLICITANTE**

NOME	
CARGO	TELEFONE
LOTAÇÃO	

**OPÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

PROMOTORIA(S) DE JUSTIÇA(S)		
<input type="checkbox"/> Tramandaí	<input type="checkbox"/> Capão da Canoa	<input type="checkbox"/> Torres
PERÍODO(S) DE PREFERÊNCIA:		
<input type="checkbox"/> Janeiro	<input type="checkbox"/> Fevereiro	<input type="checkbox"/> Janeiro e Fevereiro

**Importante:** Assinalar somente uma Promotoria de Justiça.

Servidores da área jurídica devem assinalar **período único** (janeiro **ou** fevereiro).

**DECLARAÇÕES**

Declaro, nos termos dos editais 295/2013 e 296/2013, estar ciente de que:

a. os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por minha conta;

b. possuo anuência de minha chefia imediata e/ou coordenação para participação no programa;

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)

De acordo para a participação do(a) servidor(a) no Programa Veraneio 2014.

Declaro estar ciente de que não serão disponibilizados substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participar no programa

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL



**ESCALA DE FÉRIAS DOS MEMBROS  
PARA O ANO DE 2014  
AVISO**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** faz público que se encontra disponível para consulta, na página da Subcorregedoria-Geral do Ministério Público (<http://intra.mp.rs.gov.br/subcorregedoria>), a Escala de Férias, para o ano de 2014, dos Procuradores e Promotores de Justiça, (PR.00983.02590/2013-0), aprovada pelo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada no dia 05 de novembro de 2013.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**Súmula de Termo de Cooperação  
PR.00033.00583/2013-7**

**Signatários:** Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. **Prazo de vigência:** 01 ano, a contar de 21-11-2013. **Objeto:** Intercâmbio de docentes da FDUL, membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça do RS na realização de projetos científicos ou pedagógicos destinado ao aperfeiçoamento funcional, resguardado o interesse institucional e realização de cursos, seminários, palestras e ciclos de estudos a serem disponibilizados aos membros do Ministério Público do Rio Grande do Sul e servidores da Procuradoria-Geral de Justiça. **Repasse e contrapartida:** Não envolve transferência de recursos financeiros. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 27 de novembro de 2013.

**MARCELO LEMOS DORNELLES,**  
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.